

ATA Nº 115 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Newley Alexandre da Silva Amarella, Jorge Antonio Sivfi, João Carlos Brandes Garcia, Dagma Paulino dos Reis e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciada:

1º) Processo Nº 04/87 - Classe I - Pedido de Registro do Diretor Municipal de Corumbá - P.T. - Relator: Dr. João Carlos Brandes Garcia - Decisão: "Deferiram o pedido de registro. Decisão conforme o parecer." 2º) Processo Nº 10/87 - Classe XIII - Pedido de Registro de Sta Rita do Parão - Decisão: "Por maioria de votos foi determinada a realização do plebiscito. Decisão contra o parecer." A seguir, foi lida, aprovada e assinada a Resolução Nº 66, que fixa calendário para plebiscito no Distrito de Sta Rita do Parão. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

ATA Nº 116 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos